

CARTORIO DE 1º OFICIO DE IMÓVEIS, HIPOTECA E NOTAS
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 111, Centro
Rio Largo - AL Fone: (82) 99373-7896
E-mail: cartorio1oficiodeimoveisrl@gmail.com
Site:



Registro Geral de Imóveis - Resumo do Ato (Livro 2)

| | |
|------------|---|
| Descrição: | Matrícula: R-8-10862 - Protocolo: 62873 |
| Processo: | 5231/2023 |
| Ato: | REGISTRO |
| Classe: | Registro Geral |
| Data: | 05/12/2023 |
| Situação: | Registrado |

Emolumentos

| | |
|--------|--------------|
| Total: | R\$ 1.383,07 |
|--------|--------------|

| Emolumento | Qtd / Valor Base | Valor Total | Observação |
|--|------------------|-------------|------------|
| Reg. de Imóveis - Tabela B | R\$ 46.214,61 | R\$ 943,29 | |
| TSNR | R\$ 943,29 | R\$ 47,16 | |
| Selo 6 - Registro de Imóveis e Escrituras (Acima de R\$ 50.000,00) | 1 | R\$ 199,83 | |
| Prenotação - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 42,80 | |
| Xerocópia ou fotocópia de documento lavrado ou arquivado no cartório - Tabela D (RTD) | 1 | R\$ 1,46 | |
| Sistema de processamento de dados de documento referido desta Tabela por documento - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 4,30 | |
| Microfilmagem do documento referido nesta tabela - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 4,30 | |
| Averbação, sem valor declarado ou prenotação - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 42,80 | |
| TSNR | R\$ 42,80 | R\$ 2,14 | |
| Selo 5 - Certidão e Averbação | 1 | R\$ 7,12 | |
| Prenotação - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 42,80 | |
| Microfilmagem do documento referido nesta tabela - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 4,30 | |
| Sistema de processamento de dados de documento referido desta Tabela por documento - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 4,30 | |
| Xerocópia ou fotocópia de documento lavrado ou arquivado no cartório - Tabela D (RTD) | 1 | R\$ 1,46 | |
| Via excedente de documentos registrados - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 5,71 | |
| CERTIDAO - ÔNUS/INTEIRO TEOR/REIPERSECUTORIAS | 1 | R\$ 22,18 | |
| Selo 5 - Certidão e Averbação | 1 | R\$ 7,12 | |

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Oficial Interina



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Registro de Imóveis e Escrituras/ Roxo
AEI73849-3RCO
05/12/2023 14:27
Doc. Solicitante: **.0305/0001-04
Confira os Dados em:
<https://selo.tjal.jus.br>

CARTORIO DE 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS, HIPOTECA E NOTAS

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 111, Centro

Rio Largo - AL Fone: (82) 99373-7896

E-mail: cartorio1oficiodeimoveisrl@gmail.com

Site:



Registro Geral de Imóveis - Resumo do Ato (Livro 2)

| | |
|-------------------|--|
| Descrição: | Matrícula: AV-9-10862 - Protocolo: 62874 |
| Processo: | 5231/2023 |
| Ato: | AVERBAÇÃO |
| Classe: | Averbação de registro geral |
| Data: | 05/12/2023 |
| Situação: | Registrado |

Emolumentos

| | |
|---------------|--------------|
| Total: | R\$ 1.383,07 |
|---------------|--------------|

| Emolumento | Qtd / Valor Base | Valor Total | Observação |
|--|------------------|-------------|------------|
| Reg. de Imóveis - Tabela B | R\$ 46.214,61 | R\$ 943,29 | |
| TSNR | R\$ 943,29 | R\$ 47,16 | |
| Selo 6 - Registro de Imóveis e Escrituras (Acima de R\$ 50.000,00) | 1 | R\$ 199,83 | |
| Prenotação - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 42,80 | |
| Xerocópia ou fotocópia de documento lavrado ou arquivado no cartório - Tabela D (RTD) | 1 | R\$ 1,46 | |
| Sistema de processamento de dados de documento referido desta Tabela por documento - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 4,30 | |
| Microfilmagem do documento referido nesta tabela - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 4,30 | |
| Averbação, sem valor declarado ou prenotação - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 42,80 | |
| TSNR | R\$ 42,80 | R\$ 2,14 | |
| Selo 5 - Certidão e Averbação | 1 | R\$ 7,12 | |
| Prenotação - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 42,80 | |
| Microfilmagem do documento referido nesta tabela - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 4,30 | |
| Sistema de processamento de dados de documento referido desta Tabela por documento - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 4,30 | |
| Xerocópia ou fotocópia de documento lavrado ou arquivado no cartório - Tabela D (RTD) | 1 | R\$ 1,46 | |
| Via excedente de documentos registrados - Tabela B (RI) | 1 | R\$ 5,71 | |
| CERTIDÃO - ÔNUS/INTEIRO TEOR/REIPERSECUTORIAS | 1 | R\$ 22,18 | |
| Selo 5 - Certidão e Averbação | 1 | R\$ 7,12 | |

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Oficial Interina



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
AEI48913-COD3
05/12/2023 14:29
Doc. Solicitante: **.0.305/0001-04
Confira os Dados em:
<https://selo.tjal.jus.br>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIO LARGO

Av. Presid. Getúlio Vargas, 111, Salão B27, Loja 22 - Shopping Rio Largo, Centro - Rio Largo / AL
CEP: 57.100-00

Email: cartorio1oficiodeimoveisrl@gmail.com
CNPJ: 41.246.845/0001-49

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E DE ÔNUS

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, A Oficiala do Registro Geral dos Imóveis deste município e comarca de Rio Largo - AL, em virtude da lei e etc.,

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, conforme Protocolo 5231/2023, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar no Livro 2, que o imóvel correspondente a Matrícula de nº 10862, em data de 26 de Janeiro de 2023, conforme registro do teor a seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno de Domínio Direto do Estado sob nº 09 da quadra "G", componente do Desmembramento denominado "**Residencial Palmares**", situado no Tabuleiro do Pinto, deste Município, medindo 7,50ms (sete metros e cinqüenta centímetros) de frente e de fundos, por 14,00ms (quatorze metros) de extensão frente a fundos em ambos os lados, limitando-se de frente com a Rua em Projeto, fundos com lote nº 08, lado direito com a Rua em Projeto e lado esquerdo com lote nº 10. **PROPRIETÁRIO:** GPS - Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 02.339.308/0001-91, com sede na Rua Durval Guimarães, 1217, bairro de Ponta Verde, em Maceió/AL. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/F, fls. 107 AV-5-733 deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 17 de junho de 1999. Eu, Hilda Fernandes Calheiros. Escrevente que escrevi. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta que subscrevi. Eu, Clerilda Lima Calheiros. Oficial que subscrevi.

AV-1 - MAT.10862 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório por GPS – Engenharia Ltda, pessoa jurídica, acima qualificada, a qual apresentou uma Carta de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 04/06/1999. Bem como Certidão Negativa de Débito CND sob nº 0245499-02601001, expedida pela agência do INSS, datado de 04/06/1999. Para fazer constar à construção de **Uma Casa Residencial sob nº 09, situado no Desmembramento denominado Residencial Palmares, no Tabuleiro do Pinto, deste Município**, construída de tijolo, coberta de telha, contendo de frente uma porta e uma janela, com os seguintes compartimentos: 01 sala, 03 quartos, cozinha e BWC, com área construída de 55,06m², **no valor de R\$7.500,00** (sete mil e quinhentos reais). O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 17 de junho de 1999. Eu, Hilda Fernandes Calheiros. Escrevente que escrevi. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta que subscrevi. Eu, Clerilda Lima Calheiros. Oficial que subscrevi.

R-2 - MAT.10862 - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 29/06/1999. O imóvel constante da presente matrícula foi **adquirido por:** Célia Patrícia Oliveira Silva, brasileira, solteira, demonstradora, portadora da carteira de identidade nº 1218784 SSP/AL, e CIC nº 872.173.094-68, residente e domiciliada no Conjunto Santa Rosa, nº 424, em Rio Largo/AL, **por compra feita á** GPS - Engenharia Ltda, firma com sede na Rua Durval Guimarães, 1217, sala 208, Ponta Verde, em Maceió/AL. CGC nº 02.339.308/0001-91, neste ato representado por Flávio Rui Guerra Mota, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 107857-SSP/AL, CIC nº 020.853.054-15, residente e domiciliado

na Rua Hélio Pradines, 111, aptº 701, Ponta Verde em Maceió/AL, **no valor de R\$20.000,00** (vinte mil reais) O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 14 de julho de 1999. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta que subscrevi, Eu. Clerilda Lima Calheiros. Oficial que subscrevi.

R-3 - MAT.10862 - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 29/06/1999. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia **hipotecaria pela outorgante proprietária**: Célia Patrícia Oliveira Silva, brasileira, solteira, demonstradora, portadora da carteira de identidade nº 1218784 SSP/AL, e CIC nº 872.173.094-68, residente e domiciliada no Conjunto Santa Rosa, nº 424, em Rio Largo/AL, **a outorgada credora**: Caixa Econômica Federal (CEF) agencia em Maceió/AL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12/08/1969, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por seu gerente Edmilson Soares Nobre, brasileiro, casado, economiário, portador do CPF nº 208.060.604-25 residente em Maceió/AL, **sendo o valor do crédito de R\$13.183,40**, (treze mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos), pagável em 240 prestações mensais. Taxa de juros nominal 8,0000% Efetiva 8,2999%, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data de apuração dos custos. **Avaliação**. Para efeito do artigo 818 do código civil dão ao imóvel o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 14 de julho de 1999. Eu. Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia. Oficial Substituta que subscrevi. Eu. Clerilda Lima Calheiros. Oficial que subscrevi.

AV-4 - MAT.10862 - Protocolo nº 31.887 em 24/08/2004 (**Cancelamento de Hipoteca**) procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 31 de Março de 1999, **firmado pelos administradores da** Caixa Econômica Federal (CEF) agencia Farol em Maceió, apresentado hoje a este registro **pela devedora** Célia Patrícia Oliveira Silva, **para que o R-3-10.862**, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter a aludida devedora solvida a totalidade de seu debito. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 24 de Agosto de 2006. Eu. Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia. Oficial Substituta. Eu. Clerilda Lima Calheiros. Oficial que subscrevi.

R-5 - MAT.10862 - Protocolo nº 35.369 em 31/03/2008 (**Forma de Partilha**) nos termos do formal de partilha, de 08 de Maio de 2006, extraído dos autos sob nº 1,605/05, de inventario judicial dos bens **deixado por falecimento de** Célia Patrícia Oliveira Silva, Cartório da 1ª Vara de Família e das Sucessões desta Comarca, devidamente assinada pela M.M. Juíza de Direito Dra. Maysa Cesário Bezerra. **Coube a** Maria de Lourdes Oliveira Silva, professora, portadora do RG nº 227.952 SSP/AL e CPF nº 349.173.304-91 e José Carlos Gomes da Silva, funcionário público federal, portador do RG nº 425.567 SSP/AL e CPF nº 042.064.364-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados, no Conjunto Santa Rosa, nº 424, Tabuleiro do Pinto, deste Município, em pagamento de sua herança, o imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais). O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 31 de Março de 2008. Eu. Hilda Fernandes Calheiros, escrevente que escrevi. Eu. Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu. Eliane Lima Calheiros Aleluia. Oficial Substituta. Eu. Clerilda Lima Calheiros. Oficial que subscrevi.

R-6 - MAT.10862 - Protocolo nº 37.217 em 14/12/2009 (**Compra e Venda**) nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – FGTS, contrato nº 8239101824, datado de 26/11/2006, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 23 de julho de 2009. O imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por: Wedjon Correia da Silva**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 16/05/1986, militar em geral, portador da carteira de identidade RG nº 2002006045493 expedida por SSP/AL em 10/10/2002 e do CPF nº 056.367.594-28, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 18, Tabuleiro do Pinto, em Rio Largo/AL, **por compra feita á Maria de Lourdes Oliveira Silva**, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 15/09/1945, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº 227952, expedida por MAER/DF em 28/10/1999, e do CPF 349.173.304-91, e seu esposo José Carlos Gomes da Silva, nacionalidade brasileira, nascido em 20/12/1940, aposentado, portador da carteira de identidade RG 425567 expedida por SSP/AL em 09/08/1979, e do CPF 042.064.364-87, residentes e domiciliados no Conjunto Residencial Palmares III, 09, Quadra G, Tabuleiro do Pinto, em Rio Largo/AL. **O Valor da Compra e Venda é de R\$47.000,00** (quarenta e sete mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$2.640,00. – Financiamento concedido pela CREDORA: R\$44.360,00 – Foi pago o imposto sobre transmissão inter vivos conforme Guia ITBI expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, que fica arquivado nestas notas - Foi pago o **Laudêmio** conforme nº 259, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão Pública – Superintendência da Gestão do Patrimônio da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, que fica arquivado nestas notas. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 14 de Dezembro de 2009. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-7 - MAT.10862 - Protocolo nº 37.217 em 14/12/2009 (**Alienação Fiduciária**) nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – FGTS, contrato nº 8239101824, datado de 26/11/2006, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 23 de julho de 2009, em que figura como **DEVEDOR FIDUCIANTE: Wedjon Correia da Silva**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 16/05/1986, militar em geral, portador da carteira de identidade RG nº 2002006045493 expedida por SSP/AL em 10/10/2002 e do CPF nº 056.367.594-28, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 18, Tabuleiro do Pinto, em Rio Largo/AL, e como **CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Elizete de Almeida Lins Santos, economiário, portador da carteira de identidade nº 276035 expedida por SSP/AL em 18/02/1993, e CPF nº 185.220.684-53. VALOR DA DÍVIDA: R\$44.360,00 - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$46.214,61 - sistema de amortização constante. Prazo em meses de amortização: 240. Taxa anual de juros: nominal 5,0000%; efetiva 5,1163%. Encargo Inicial Total R\$380,02 – vencimento do primeiro encargo mensal: 26/12/2009. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores Fiduciante alienam á CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e**

caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, mediante o registro do contrato de Alienação Fiduciária ora celebrado, estará constituída a propriedade Fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse tornando os Devedores Fiduciante possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da Garantia Fiduciária. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 14 de Dezembro de 2009. Eu, Josefa Vicente dos Santos, escrevente que digitei. Eu, Eliane Lima Calheiros Aleluia, Oficial Substituta. Eu, Clerilda Lima Calheiros, Oficial que subscrevi.

R-8 - MAT.10862 - PROT. 62873 - Em 05/12/2023 (**Consolidação de Propriedade**) nos termos da consolidação da propriedade datada de 29/08/2023. O imóvel constante da presente matrícula foi **Adquirida pela:** Caixa Econômica Federal – Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada neste ato pelo Gerente Geral Aldenyr Pontes de Almeida, firmado no documento, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia. Registrados conforme **R-7-10.862**, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel constante da presente matrícula acima, referente a citada Alienação Fiduciária, nos termos do Art. 26, inciso 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 29 de Agosto de 2023, em virtude do decurso do prazo legal sem purgação do débito do Devedor/Fiduciante: **WEDJON CORREIA DA SILVA**, assinada pelo Gerente Geral Aldenyr Pontes de Almeida, firmado no documento, para constar que foi transcorrido o prazo previsto no inciso 1º da Lei nº 9.514/97 da intimação por Carta de Notificação, sem purgação da mora, por parte da **devedora Fiduciante** Wedjon Correia da Silva, foi pago o imposto de transmissão, conforme guia de ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel **DOMINIO DIRETO DO ESTADO**. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 05 de Dezembro de 2023. Eu Nayane Ellen Gomes Timóteo, Auxiliar de Cartório que digitei. Eu. Ana Maria Oliveira dos Santos Silva. Tabeliã Interina.

AV-9 - MAT.10862 - PROT. 62874 - Em 05/12/2023 (**Cancelamento da Alienação**) procede-se a esta averbação nos termos do cancelamento da propriedade fiduciária – financiamento de crédito imobiliário, datado de 29/08/2023, **firmado pela Credora Caixa Econômica Federal, representada pelo Gerente Geral Aldenyr Pontes de Almeida**, para fazer constar que fiquem cancelados e considerados inexistentes os registros da Alienação a que se referem o **R-7-10.862**. O referido é verdade; dou fé. Rio Largo, 05 de Dezembro de 2023. Eu Nayane Ellen Gomes Timóteo, Auxiliar de Cartório que digitei. Eu. Ana Maria Oliveira dos Santos Silva. Tabeliã Interina.

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme Lei de nº 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos - R\$ 22,18 + SELO DIGITAL de Autenticidade - R\$ 7,12 = Total - R\$ 29,30 reais, de acordo com a Tabela "O", conforme Resolução TJ/AL nº 14, datada de 15.06.2016, publicada no DOE em data de 21.08.2017, DOU FÉ. *Eu, Nayane Ellen Gomes Timóteo, Auxiliar de Cartório que digitei.*

Rio Largo - AL, 05 de Dezembro de 2023.

Ana Maria Oliveira Santos Silva
ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA
OFICIAL DE REGISTRO



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
AEI48925-EQT6
05/12/2023 15:21
Doc. Solicitante: **0.305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Rio Largo/AL, 05 de 12 de 2023

Ana Maria Oliveira Santos Silva
Ana Maria Oliveira dos Santos Silva - Tabelã Interina
Ingrid Myckaelle dos Santos Pinto - Tabelã Substituta